

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO NORTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 4.462, DE 18 DE NOVEMBRO

O DIRETOR DO CAMPUS JANAÚBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, FERNANDO BARRETO RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1170, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2024 e considerando o disposto no item 10.4 do Edital nº 104, de 31/10/2024, publicado no DOU de 01/11/2024, e o que consta no Processo nº 23414.004067/2024-32, resolve:

Art. 1º Prorrogar o Prazo de Validade do Processo Seletivo para Professor EBTT na Área de Educação Física, objeto do Edital nº 104, publicado no DOU em 01 de novembro de 2024, homologado pelo Edital nº 110, publicado no DOU em 29/11/2024, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO BARRETO RODRIGUES

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.320, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, e de acordo com o Processo Administrativo nº 23223.003067/2025-43, resolve: Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder a alteração de estrutura no SIORG, conforme especificações descritas abaixo: 1. EXCLUIR o Gabinete do Diretor-Geral, código SIORG 520410; 2. CRIAR a Coordenação de Ensino, com função gratificada de nível 4 (FG-04), subordinada ao Campus Avançado Ubá, código SIORG 204781; 3. ALTERAR a hierarquia superior imediata da Coordenação de Registro Acadêmico, código SIORG 444669, para a Coordenação de Ensino; 4. ALOCAR a Função Gratificada de nível 5 (FG-05) do Gabinete do Diretor-Geral, código SIORG 520410, para a Coordenação de Registro Acadêmico, código SIORG 444669. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26-11-2025.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 1.321, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29-04-2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 81, de 30-04-2025, Seção 2, página 01, e de acordo com o Processo Administrativo nº 23225.002519/2025-50, resolve: Art. 1º AUTORIZAR a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) a proceder a alteração de estrutura no SIORG, conforme especificações descritas abaixo: 1. EXCLUIR a Secretaria da Direção de Ensino do Campus Juiz de Fora, código SIORG 303122; 2. CRIAR a Subcoordenação de Cursos de Graduação, com função gratificada de nível 2 (FG-02), subordinada à Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos, código SIORG 258964; 3. CRIAR a Subcoordenação de Cursos Técnicos, com função gratificada de nível 2 (FG-02), subordinada à Coordenação Geral de Assuntos e Registros Acadêmicos, código SIORG 258964; Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 26-11-2025.

VALDIR JOSÉ DA SILVA

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 744, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Inciso X, do Art. 1º, do Anexo I, do Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022 e, tendo em vista o disposto na Portaria MEC nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, combinado com a Portaria INEP nº 96, de 03 de Abril de 2024 e com o Edital Nº 96, de 19 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Credenciar como Posto Aplicador do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), as seguintes instituições:

Processo SEI	Instituição	Responsável	Endereço
23036.007874/2025-42	Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - Ibraco Manizales	Evert Armando Colunge Sandoval e Beatriz Miranda Côrtes	Colégio Bilingüe Internacional Anglohispano. Manizales, Departamento de Caldas, Colômbia.
23036.008214/2025-89	Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - Ibraco Armenia	Evert Armando Colunge Sandoval e Beatriz Miranda Côrtes	Universidad la Gran Colombia - Sede Armenia, Departamento de Quindío, Colômbia.
23036.008219/2025-10	Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - Ibraco Monteria	Evert Armando Colunge Sandoval e Beatriz Miranda Côrtes	Universidad de Córdoba - Monteria, Departamento de Córdoba, Colômbia.
23036.008220/2025-36	Instituto de Cultura Brasil-Colômbia - Ibraco Yopal	Evert Armando Colunge Sandoval e Beatriz Miranda Côrtes	Liceo Moderno Celestín Freinet, Yopal, Departamento de Casanare, Colômbia.

Art. 2º O prazo de credenciamento como posto aplicador não expira, desde que o posto atue em pelo menos uma edição do Celpe-Bras a cada 03 (três) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de Homologação nº 960, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17/11/2025, seção 1, pág. 25:  
Onde se lê:

Vagas: 1, devendo esta ser ocupada por candidato autodeclarado negro, conforme Lei nº 15.142/2025 e Edital nº 04/2025

Leia-se:

Vagas: 1, conforme §2º do Art. 7º da Lei nº 15.142/2025 e Edital nº 04/2025

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**

RETIFICAÇÃO

No § 1º, do art. 5º, da Portaria nº 327, de 14 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2025, Seção 1, página 30, que dispõe sobre o regulamento da Bolsa Mais Professores,  
Onde se lê:

"A alocação dos docentes será vinculada à oferta de formação continuada no âmbito da Bolsa Mais Professores, em curso em nível de especialização, a ser certificada por uma Instituição de Ensino Superior (IES), integrando a formação acadêmica e a prática docente."

Leia-se

"A alocação dos docentes será vinculada à oferta de formação continuada no âmbito da Bolsa Mais Professores, em curso em nível de especialização, a ser certificada por uma Instituição de Ensino Superior (IES) pública, integrando a formação acadêmica e a prática docente."

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO o disposto no item III, do artigo 37 da Constituição Federal; resolve:

Nº 1.725 - PRORROGAR, por igual período, a contar da data de término do período anterior, o prazo de validade do Concurso Público, do Edital de Homologação de Resultado nº 463/2023, de 22/11/2023, publicado no DOU de 24/11/2023, referente ao Edital de Abertura nº 303/2023, de 08/08/2023, publicado no DOU de 10/08/2023, para provimento do cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior.

EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO

ANDRÉ MAURÍCIO CONCEIÇÃO DE SOUZA